



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 160, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.513, de 08 de dezembro de 2009**, alterada pela **Lei nº 1.834, de 23 de dezembro de 2014**;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **PAULO ROBERTO MARCÃO**, ocupante do Cargo Efetivo de **Motorista Veículos Pesados**, lotado na **SEMINFRA** Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Administração Municipal, residente e domiciliado na Avenida das Chácaras nº 4035, Colorado do Oeste - RO, portador do CPF sob nº 049.101.989-03, RG sob nº 51279436 SSP/SC, Matrícula nº 1610228-1, Conta Corrente nº 23097-0, Agência nº 4335, Caixa Econômica Federal, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de **R\$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais), no período de **19/10/2021 a 21/10/2021**, aonde o mesmo se deslocou a Porto Velho - RO, com o objetivo de levar a Máquina: **Pá Carregadeira, Marca Komatsu, Modelo WA320**, pertencente a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste RO, na empresa **Noroeste Komatsu Porto Velho**, para fins de orçamento relativo à revisão preventiva e corretiva da mesma, como também, trazer 01 (um) veículo tipo: **Caminhonete F4000, Placa NBS-6391**, a qual foi doada para o Município de Colorado do Oeste RO.

Usando como meio de transporte: Rodoviário (veículo público pertencente à frota desta Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, Marca VW, Modelo 26.420, ano 2015 e Prancha de placa:OHR2913 Ano 2019).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 21 de outubro de 2021.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 21/10/2021 às 10:15, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **93094** e o código verificador **1960A5B0**.

